



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE EXPEDIENTES**

Apelação Cível nº 0000629-83.2018.8.06.0168

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que o processo em epígrafe transitou em julgado em 05/10/2022, dia subsequente ao término do prazo recursal, visto que contra a decisão de página(s) 155/168 nenhum recurso foi interposto no prazo legal.

O referido é verdade.

Fortaleza, 30 de novembro de 2022.

Coordenador(a)
TJCENEXE